



001140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

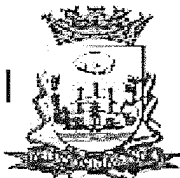
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019**EDITAL Nº 199/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos**, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela **Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença dos representantes da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta, e o Engenheiro Civil Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Milton Bruno de Souza Cristiano, portador do RG nº 33.458.023-7 SSP/SP e do CPF nº 323.258.678-38, representante da empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); Sra. Priscila Macedo Bernardo dos Santos, portadora do RG nº 41.666.194 SSP/SP e do CPF 308.048.268-97, representante da empresa TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); Sr. Giovani Henrique Morandin, portador do RG nº 19.243.918-2 SSP/SP e do CPF nº 171.077.168-24, representante da empresa GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00) e Sr. Márcio Luis Junqueira, portador do RG nº 15827877 SSP/SP e do CPF nº 057.683.688-50, representante da empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000306. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2381/2019 (folha 02), elaborada pelo Departamento de Cultura, com assinatura do responsável pela Pasta, o memorando nº 086/2019, da Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 006/2019/GAB/CULT, da Seção de Eventos (folha 04), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0529595 – Dvº: 92 (folhas 05/40), o Memorial de Descritivo e de Cálculo



101141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 07/2019**

Quantitativos (folhas 41/47), o Projeto Básico – Memorial Descritivo (folhas 48/51), a Planilha Orçamentária (folhas 52/58), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 59), o Memorial de Cálculo Quantitativos (Cobertura) (folhas 60/61), a ART de Obra ou Serviço 92221220120317416 (folhas 62/64), a ART de Obra ou Serviço 92221220120288471 (folhas 65/69), a ART de Obra ou Serviço 92221220120095137 (folhas 70/71), a Planilha de Cálculo de Tributos disponibilizada pela Caixa Econômica Federal (folha 72), as Cotações Comerciais de itens específicos (folhas 73/117), os projetos (folhas 118/162), a mídia digital, cd-rom contendo a documentação técnica (folha 163), a Nota de Reserva nº 11884 (folha 164), a Declaração de Adequação Orçamentária (folha 165), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 166), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 167), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 170), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 171/172), a Minuta do Edital e anexos (folhas 173/207), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Edital da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 208), o Parecer Jurídico nº 356/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 209), o Ofício Depmat nº 183/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 210). Na sequência, o Edital nº 199/2019 da Concorrência Pública nº 14/2019 e seus Anexos (folhas 211/245) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 225, e após, devidamente publicado (folhas 246/256), a Certidão da Concorrência Pública nº 14/2019 (folha 257), a cópia da publicação do Edital no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 258), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 259), o Comunicado à Secretaria de Obras (folha 260), os pedidos de esclarecimento emitidos pelas empresas AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (folhas 261/262), o Ofício nº 1376/2019 da Seção de Licitações à Secretaria de Obras encaminhando o pedido de esclarecimento da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (folha 263), o Memorando nº 105/2019 da Secretaria de Obras (folha 264), a Resposta aos pedidos de esclarecimentos (folhas 265/269), a cópia da publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 270), o pedido de impugnação ao Edital, emitido pela empresa ZIVIANI & POCI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (folhas 271/277), o Ofício nº 1389/2019 da Seção de Licitações à Secretaria de Obras encaminhando o pedido de impugnação da empresa ZIVIANI & POCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

001142

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (folhas 278/295), o ofício especial da Seção de Licitações manifestando ao pedido de impugnação (folhas 296/298), a cópia da publicação da resposta ao pedido de impugnação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 299), o Recibo de Retirada do Edital expedido pela empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - EPP (folha 300), o Memorando 107/2019 da Secretaria de Obras (folhas 301/302), as publicações ao julgamento da impugnação (folhas 303/306). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [02]. CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); [03]. TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); [04]. GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); [05]. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00); [06]. JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23) e [07]. CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelos representantes da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09); [02]. CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52); [03]. TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35); [04]. GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08); [05]. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00) e [07]. CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação, e pela INABILITAÇÃO da empresa [06]. JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23) pelo não atendimento da Cláusula 11 - subitens 11.1.3, letras "b", "b1" e "b2" - Documentos relativos à qualificação técnica; pelo não atendimento integral ao sub-item 11.1.5, letra "g" - por não constar o número correto da Concorrência Pública; pelo não atendimento integral ao sub-item 6.5 - por não constar o número correto da Concorrência Pública e pelo não atendimento integral aos Anexos III e IV - por não constar o número correto da Concorrência Pública. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que as demais empresas, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

01143

tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.195.283,15 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.256.163,73 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.310.850,42 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.333.138,47 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.521.739,25 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Ante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Birigui e o extenso conteúdo a ser analisado pela Equipe Técnica da Secretaria de Obras, no que tange a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro apresentadas pela empresa melhor classificada, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Comissão decide suspender os trabalhos. Ficam todos cientes que os trabalhos serão retomados na data de hoje, às 14h (catorze horas) na sala de reuniões da Seção de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52)

Sr. Milton Bruno de Souza Cristiano

RG nº 33.458.023-7 SSP/SP

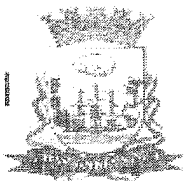
CPF nº 323.258.678-38

TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35)

Sra. Priscila Macedo Bernardo dos Santos

RG nº 41.666.194 SSP/SP

CPF 308.048.268-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

461145

GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08)

Sr. Giovanni Henrique Morandin

RG nº 19.243.918-2 SSP/SP

CPF nº 171.077.168-24

AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.539.423/0001-23)

Sr. Márcio Luis Junqueira

RG nº 15827877 SSP/SP

CPF nº 057.683.688-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

001149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

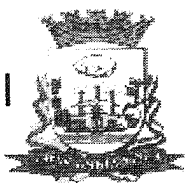
PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019

EDITAL Nº 199/2019

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos visando conferência da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo a suspensão dos trabalhos face ao horário de expediente da Prefeitura Municipal e considerando o conteúdo extenso a ser analisado, prosseguiu-se com a continuidade dos trabalhos. Desta forma, reuniram-se na data de hoje, dia 23/09/2019 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e dezenove), às catorze horas, na sala de reunião da Seção de Licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da **Portaria nº 07/2019**, e com a presença do representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereira e sem a presença de representantes das empresas licitantes participantes do certame. Insta informar que na sessão anterior as empresas restaram assim classificadas: **1ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.195.283,15 (Quatro Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) TETO CONSTRUTORA S/A (CNPJ 13.034.156/0001-35)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.256.163,73 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e

X J R Vmm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

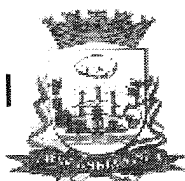
001150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Três Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.310.850,42 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) GHM CONSTRUTORA - EIRELI (CNPJ 01.846.125/0001-08)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.333.138,47 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 10.693.251/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.521.739,25 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.433.592,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após, as empresas **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (CNPJ 09.445.502/0001-09)** e **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (CNPJ 06.122.379/0001-99)**, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta

X B 40 R Vmm



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

001151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

comercial), via correio eletrônico (e-mail), no entanto, ante a não presença de representantes presentes à sessão, aguarda-se o encaminhamento do termo de renúncia referente a segunda fase (proposta comercial) das demais empresas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA